



PORTARIA Nº. 038/2018.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 20180016

REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-0004

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GERAIS DE REVISÃO E MECÂNICA VEICULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O presidente da Câmara Municipal de Tucumã, ANIVALDO JULIÃO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDGAR FRANCISCO VANIN, CPF nº 607.113.539-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

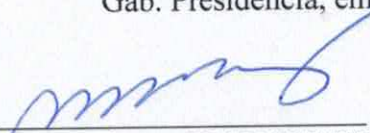
Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gab. Presidência, em 30 de Novembro de 2018.


Anivaldo Julião de Lima – “SAVANAS”
PRES. / CMT/BIÊNIO 2017/2018.